Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@san..psi.br

PORTARIA N.º 217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

Concede férias regulamentares à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidora titular do único Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 24 de novembro de 1999 à 23 de novembro de 2000:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora estatutária municipal, ***Ana Solange Scherer Blass,*** no período de compreendido de 1º de fevereiro de 2001 à 02 de março de 2001.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2001.

Ver. **ERNANI POLO**
Presidente

Ver. **SANDRO ROBERTO SCHLINDWEIN**
Secretário

Câmara Municipal ... Vereadores
Santo Augus... RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 01/02/2001
RETIRADO em 12/03/2001